



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002358/2025-52**

PORTARIA Nº 1738/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025

Relota Servidor efetivo em extinção do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Setor de Almojarifado/Divisão de Material/Diretoria Administrativa;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Relotar, no Setor de Almojarifado/Divisão de Material/Diretoria Administrativa, o Servidor Wanderley Siqueira Monte Santo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 2º – Fica revogado o Trabalho Remoto do(a) Servidor(a) que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, que “regulamenta o Trabalho Remoto”, e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2025, revogadas as Portarias nºs 362/2023 e 4.725/14.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0002358/2025-52**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Paulo Lima de Santana  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em **06/06/2025 10:26:30**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002358/2025-52**